

**RESOLUÇÃO nº 009 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 03 de abril de 2025.**

Aprova a criação do curso de Medicina – Bacharelado, turno integral, no campus de Colinas do Tocantins/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018, e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico, nos termos da Ata nº 005/2025 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 03 (três) de abril de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a criação do curso de Medicina – Bacharelado, turno integral, no campus de Colinas do Tocantins/TO da Universidade de Gurupi – UnirG, com 60 (sessenta) vagas semestrais, oferecido a partir do semestre de 2026/1.

Art. 2º. Homologa o Projeto Pedagógico com seus respectivos anexos e a Matriz Curricular do curso de Medicina – Bacharelado, do campus de Colinas do Tocantins/TO da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 03 de abril de 2025.

Profª. Dra. Jaqueline de Kássia Ribeiro de Paiva
Presidente do CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.889/2024